

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

No dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, por convocação da senhora Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos constantes da seguinte pauta: “Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior. Item 2) Atualização da situação financeira da Companhia. Item 3) Quadro de receitas futuras. Item 4) Atualização: Autódromo e F1. Item 5) “Carta anual do Conselho de Administração”, art. 8º da Lei 13.303. Item 6) Outros Assuntos de interesse do Conselho. Aprovação das Resoluções de Diretoria encaminhadas.” Aberta à reunião, a senhora Presidente colocou para deliberação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos Conselheiros, que dispensaram sua leitura, visto terem recebido, previamente, sua minuta. Em seguida, passando-se ao item 2, forma projetados planilhas e quadros financeiros, com indicação das receitas e despesas que os compõem. Durante a explanação, bem como acerca do previsto no item 3 – Quadro de receitas futuras, os Conselheiros solicitaram maior clareza no que se refere a sua previsibilidade e mapeamento de riscos. Nessa oportunidade, solicitaram os Conselheiros que todas as informações e registros contábeis/financeiros, levados ao Colegiado, inclusive aqueles relativos ao CDI-Compromisso de Desempenho Institucional, passem a ser sumarizados em mapas, de forma clara e de mais fácil compreensão para o Conselho, e consolidados, sistematizados de acordo com sua natureza, com o objetivo de permitirem visão objetiva da situação da empresa, até para que o Conselho possa verificar onde e quando poderá colaborar com a Diretoria, na solução de impasses que venham a surgir, como os da administração do Autódromo e dos possíveis cortes previstos em seu orçamento, afetando então a contribuição de recursos para a SPObras. Abordando, em seguida, o assunto previsto no item 5 da pauta – Carta Anual do Conselho de Administração, de que trata o artigo 8º da Lei Federal 13.303/2016, decidiram os membros do Conselho que esse documento será elaborado nos moldes do ano passado, refletindo o CDI, com a colaboração da Presidente, a ser solicitada, se necessário. Finalmente, quanto ao item final da pauta, solicitaram informações sobre os procedimentos envolvidos na aprovação de PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA, referindo-se, especialmente, àquelas que resultam em contratos com valores superiores a 5 milhões de reais, os quais exigem aprovação do Conselho de Administração de SPObras. Solicitaram um resumo dos pareceres jurídico e financeiro do processo – origem, sobre a viabilidade jurídica e econômica das propostas, que justifiquem e embasem a tomada de decisão da Diretoria Executiva da empresa, a fim

de agilizar sua aprovação, até mesmo por e-mail, após o recebimento das manifestações apontadas. Após, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *Côrtes*, assessora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.



**ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**



**ANDRÉ MACHADO GALVÃO**



**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**



**JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**



**LUCIANA DURAND GARDA**



**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**



**MARCO AURELIO CARREIRA**



**MATHEUS SABADIN BUENO**



**MATILDE DA COSTA**